



Secretaria de Estado da Educação

Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
Diretoria de Ensino Região de Diadema

ESCOLA ESTADUAL "PROF. MIGUEL REALE"

Rua Açucena, n. 385 - CEP : 09973-005 - Tel./FAX: 4059-3265 e 4059-4924 ou 4043-9902
Jardim Sapopema - Diadema-SP e-mail: e923148a@see.sp.gov.br



Edital nº 001/2016

O Diretor de Escola da EE "Prof. Miguel Reale", no uso de suas atribuições que lhe competem torna públicas as instruções que regerão o Processo de designação de Docente para preenchimento de posto de trabalho de Professor Coordenador de Ensino Fundamental, com fundamento na Resolução SE 88/2007, alterada pelas Resoluções SE 89, 90 e 91/2007, na Resolução SE 03/2013, alterada pela Resolução SE 35/2013 e na Resolução SE 75/2014, como segue:

I – Das Vagas:

Professor Coordenador – Ensino Fundamental: 01

II – Do recebimento de Propostas de Trabalho:

- 1- Período: de 10/10/2016 à 14/10/2016 – das 9:00 às 17:00
- 2- Local: Unidade Escolar EE. Prof. Miguel Reale, situada à Rua Açucena, nº 385, no Bairro Jardim Sapopema, no Município de Diadema-SP, na Secretaria da Escola.

III - Dos Requisitos de habilitação para Preenchimento da Função:

- a) Ser portador de Licenciatura Plena – Apresentar diploma;
- b) Experiência como docente na rede estadual de ensino – mínimos três anos. Declaração da Escola Sede;
- c) Titular de Cargo da Unidade Escolar ou de outra Unidade Escolar da mesma Diretoria de Ensino;
- d) Docente Ocupante de Função Atividade – Categoria "F", com aulas, atribuídas em uma Unidade Escolar em janeiro 2015;

IV – Do perfil Profissional

- a) O docente que se encontre em estágio probatório, de 1095 dias, terá durante o exercício da coordenação pedagógica, interrompido a contagem do prazo de estágio;
- b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática;
- c) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico da escola;
- d) Ter experiência como docente na rede estadual de ensino – mínimo três anos. Declaração da Escola Sede;
- e) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto aos docentes;
- f) Ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- g) Ser docente Titular de Cargo da Unidade Escolar ou de outra Unidade Escolar;
- h) Ser Docente Ocupante de Função Atividade – Categoria "F", com no mínimo 09 (nove) aulas, atribuídas em uma Unidade Escolar;

IV - Dos Documentos

- a) *Curriculum Vitae* – resumido;
- b) *Cópia simples do diploma de licenciatura plena - RG – CPF;*
- c) *Declaração de anuência;*
- d) *Comprovante de no mínimo 03 anos de experiência como docente na rede estadual de ensino;*
- d) *Proposta de Trabalho em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola e a Proposta Curricular do Estado de São Paulo.*

Obs.: Aguardar contato da Direção da escola para Avaliação das Propostas e dos Candidatos.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a todos os professores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diadema, 07 de outubro de 2016.



Vanildo Menezes da Silva
RG.: 16.838.727-X SSP/SP
Diretor de Escola